

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2018

SÃO MARTINHO/RS, 06 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.200,00”.

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito	
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1038 – Equipamentos e Mobiliário Escolar	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2050 – Manutenção de Veíc. Sec. e Transp. Escolar - MDE	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
2074 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica	R\$ 3.200,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3390.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros pessoa Física	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 21.200,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO		
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito		
3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2049 – Aquisição Comb. e Lubrificantes Transporte Escolar - MDE		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 8.500,00
 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1044 – Equipamentos e Mobiliário para Escola de Educação Infantil Tia Mercedes		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 3.500,00
 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
1053 – Aquisição de coletores de lixo domiciliar Urbano e Rural		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 3.200,00
 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2133 – Manutenção do Programa mais Médicos		
3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas		R\$ 3.000,00
 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas		R\$ 2.000,00
 TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES		R\$ 21.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito no exercício do
Cargo Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário de Administração